

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 195, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Prorrogação do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **IVANETE SERRA**".

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 3089/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Administração em 05/04/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 24/06/2022 afirmando a necessidade da prorrogação da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o benefício Prorrogação do Auxílio-Doença, de **60** (sessenta) dias, a servidora **IVANETE SERRA**, ocupante do cargo de Professor I, Nível Pós Graduação, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 8207, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia **14/07/2022**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Walyson José Santos Vasconcelos Prefeito

Gestor Especial de Governo Portaria n.º 088/2022 Prefeitura de Conceição de Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Mucal Proces
Em 19 107; 2022
Matricula do Servidor, 10503
Gracegae
Assinátura